



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/22

22 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
CIDADÃO ALCINOPOLENSE À Sr.^a MARIA DE
JESUS BATISTA RULLI”.

Considerando a indicação do nome acima referido, pela Nobre
Vereadora PAULA MAGDA GOMES DE MORAIS, em sessão especial realizada no
dia 04 de Abril de 2022, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27
de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de
Março de 2007,

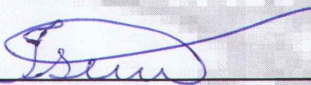
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa
Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato
Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste
Município pela senhora **MARIA DE JESUS BATISTA RULLI**, resolve outorgar-lhe o
“**TÍTULO DE CIDADÃO ALCINOPOLENSE**”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por
afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de Abril de 2022.



ISABEL DE SOUZA SILVEIRA (MDB)
Vereadora Presidente